



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



LEI MUNICIPAL Nº. 1015/2012

DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

“Reconhece a legalidade, para fins de regularização, do Loteamento setor Alvoradinha e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e atendendo aos efeitos do disposto na Lei Federal 6.766/19, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, **APROVOU**, e, eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido, para fins de regularização e respectivo registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alvorada, a legalidade e a conformidade do Loteamento Setor Alvoradinha, de propriedade desta municipalidade, área que integra a zona urbana do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, conforme mapa e memorial descritivo anexo.

Art. 2º - Efetivado o registro do loteamento referido no artigo anterior, fica autorizado aos proprietários de imóveis naquele loteamento, a receber através do Município, a Escritura definitiva e o registro imobiliário do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3º - A documentação posterior necessária à referida regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis, será providenciada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (02.01.2012).


REGINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal



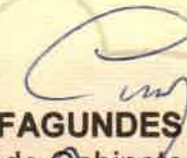
Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal n. 1015/2012, a qual: **“Reconhece a legalidade, para fins de regularização, do Loteamento setor Alvoradinha e dá outras providências”**. Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público nesta cidade.

Alvorada/TO, 02 de janeiro de 2012.


SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA
Chefe de Gabinete

11-11

ALVORADA - TO 1963

CAPITAL DO GADO BRANCO

ALVORADA QUE QUEREMOS.

ADM.: 2009/2012.